



**COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA**

2º TERMO DE APOSTILA

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/AFA/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ACADEMIA DA FORÇA
AÉREA – AFA E A EMPRESA ATRIA
CONSTRUÇÕES LTDA**

A **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela ACADEMIA DA FORÇA AÉREA - AFA, com sede na Estrada de Aguaí, s/nº, Campo Fontenelle na cidade de Pirassununga, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0002-91, neste ato representada pelo Cel Int R/1 ODILOR DA SILVA LOPES – Chefe da Divisão Administrativa da AFA, Ordenador de Despesas Delegado, nomeado pelo Boletim Interno nº 124 de 06/07/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA AFA Nº 751/ACI, de 27 de janeiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ATRIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.491.196/0001-18, sediado(a) na Rua Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, nº 1040, Sala 1 e 3, Jardim Limoeiro, em São José dos Campos - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO ANNUNCIATO, Diretor Administrador, tendo em vista o que consta no Processo nº **67510.011721/2024-41**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostila, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostila tem por objeto o reajuste no valor Global do Contrato com base no SINAPI/SP, em conformidade com o item 7.2 do Termo de Contrato, artigo 92º, inciso V da Lei nº 14.133/21:

“Art. 92. V - “o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;”

1.2. Reajuste do novo valor Global do Contrato com base no SINAPI/SP para R\$ 302.220,03 (trezentos e dois mil duzentos e vinte reais e três centavos) com a diferença contratual no valor de R\$ 11.821,03 (onze mil oitocentos e vinte e um reais e três centavos).

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo de Apostila, para todos os fins e efeitos, o Ofício nº 59/CADA de 03 de julho de 2025, e o Parecer Técnico nº 04/AFA/2025 de 27 de maio de 2025 que versam sobre as razões para o aditamento.

3. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostila.

4. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1. Considerando as alterações realizadas, importa salientar que não houve alteração no cronograma físico financeiro.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostila vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Município de Pirassununga, 10 de julho de 2025.

Pela CONTRATANTE:

ODILOR DA SILVA **LOPES** Cel Int R/1
Ordenador de Despesas Delegado da AFA
Matrícula nº 104.761 – COMAER

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ FERNANDO ANNUNCIATO**
Data: 10/07/2025 12:23:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FERNANDO ANNUNCIATO
Representante legal

Testemunhas

JOÃO PAULO **SANTOS** DE ANDRADE Cel Int
Agente de Controle Interno
Matrícula nº 3259552 – COMAER

Documento assinado digitalmente
 **BEATRIZ TROVO MARCHESIN**
Data: 10/07/2025 14:21:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BEATRIZ TROVÓ MARCHESIN 2º Ten QOCon PED
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 7430507- COMAER